



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## DECRETO Nº 1886/20

SÚMULA: Declara luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Cornélio Procópio.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, como sinal de pesar e justa homenagem dos Poderes Executivo e Legislativo, e de toda a comunidade procopense, pelo falecimento do Bispo Emérito da Diocese de Cornélio Procópio, **Dom Getúlio Teixeira Guimarães**.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2020**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município